



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

8 de março de 2024

**5ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2023 - PROPI/RE/IFRN**

**1. Excluir Item 7.3.**

7.3. O proponente do projeto deve ter, pelo menos, 01 (uma) avaliação nos últimos 08 (oito) anos.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**Avelino Aldo de Lima Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

*(Assinado digitalmente)*

**João Teixeira de Carvalho Neto**  
Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC**, em 08/03/2024 10:03:19.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 08/03/2024 10:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683437  
Código de Autenticação: 047b34a77f

